

em estar continuando e mesma confirma que sim e então fica decidido que na próxima reunião será colocado em votação o nome da Simone para o mandato de mais 1 ano como presidente do CMAS, assim como os demais cargos. Nada mais havendo a se tratar eu, Thalita M. X. F. Oliveira, afirmo que lavrei a presente ata, com 54 (cinquenta e quatro) linhas, 02 (duas) páginas, que em consonância com a verdade, segue assinada por mim e pela Presidente, constando em anexo a lista de presença.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **05 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juina-MT, 21 de Novembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2018
Despacho de Cancelamento de processo Licitatório em razão da medida cautelar suscitada pelo TCE/MT - Processo: 28.490-4/2018.

A Prefeita Municipal de Juruena - MT, Sra. Sandra Josy Lopes de Souza, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação de medida cautelar imposta pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso, com vistas a determinação Cautelar, a sustação do procedimento licitatório **Pregão Presencial SRP Nº 033/2018**, RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. n.º 042/2018 e consequentemente a licitação por **Pregão Presencial SRP Nº 033/2018**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Juruena**, conforme discriminação no Termo de Referência em Anexo I, do Edital.

Juruena – MT, 19 de novembro de 2018.

Sandra Josy Lopes de Souza
Prefeita Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018
CREDO: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
DATA: 21/11/2018
VIGÊNCIA: 21/11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018
VALOR: R\$ 17.498,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA USO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018
CREDO: MULTUS COMERCIAL TDA - EPP
DATA: 21/11/2018
VIGÊNCIA: 21/11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018
VALOR: R\$ 15.252,60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA USO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018

CREDO: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA - ME
DATA: 21/11/2018
VIGÊNCIA: 21/11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018
VALOR: R\$ 19.997,35
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA USO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018

CREDO: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME
DATA: 21/11/2018
VIGÊNCIA: 21/11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018
VALOR: R\$ 107.251,40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA USO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE ALTERAÇÃO: 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014
CONTRATADO: E. M. A. ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPLEMENTAR E FASE 3, CONTEMPLANDO 05 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO, 02 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REDES DE RECALQUE E REDE COLETORA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 4.122, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados no processo de regime/ jornada de trabalho dos(as) monitores(as) da Rede Municipal de Educação, e demais providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, prefeito do município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução Normativa nº 01/2017/CME/LRV de 02 de maio de 2017 que dispõe sobre a Regulamentação da oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso;

Considerando a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades de ensino municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de fixar critérios para organização do Regime/jornada de trabalho nas instituições de ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos critérios a serem observados no processo de organização do regime/jornada de trabalho, do quadro de pessoal, para fins de atendimento às demandas das Instituições que ofertam educação infantil, em consonância com a previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.